



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL



Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 4/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Denomina Rua Vereadora Edi Pulhese Machado uma rua da sede do Município de Dilermando de Aguiar.

João Juarez Saydelles, Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que, de conformidade com o que determina o artigo 246 do Regimento Interno, a Câmara de Vereadores APROVOU o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Denomina Rua Vereadora Edi Pulhese Machado, uma Rua no sentido oeste/leste de aproximadamente 160 metros, perpendicular a Rua das Laranjeiras, iniciando na divisa com Darcy Luz Carlesso a oeste, terminando na divisa com Upiragibe Ferrari Pinheiro a leste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Comissões, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2023

Registre-se e publique-se.

Atesto a aprovação


Ver Adão Escobar da Trindade

Presidente da Comissão de Constituição, Leis e Cidadania.


Ver João Juarez Saydelles

Presidente da Câmara de Vereadores


Ver. Alexandre da Costa Proença
Secretário